



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS  
3ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala 10A/11A, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone:  
(11) 3815-0228, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0002892-24.2015.8.26.0011  
Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Responsabilidade Civil  
Exequente: Hospital Cidade Jardim Ltda  
Executado: Lucy Fernandez Urbina

Em São Paulo, aos 24 de novembro de 2016, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** dos **DIREITOS** da executada Lucy Fernandez Urbina, CPF nº 894.770.908-59 sobre seguinte(s) bem(ns): "O APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º pavimento da TORRE 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ECOLIFE BUTANTÃ", situado na RUA EUGENE CARRIERE, 30, na altura do Km13 da Rodovia Raposo Tavares, lado esquerdo sentido Capital - Interior, antigo sítio Per-Peri, no 13º Subdistrito Butantã, possuía área privativa real de 63,0000m², a área comum real de divisão proporcional de 8,4000m², perfazendo a área total de 102,3431m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,336717%. Cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao uso de manobrista, na garagem localizada no andar térreo, 1º ou 2º subsolos, integrantes da área comum do condomínio. Contribuinte 159.291.0003-8 em maior área, matrícula nº 187.552, no 18º CRI da Capital., do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Lucy Fernandez Urbina. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**